

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Contratação, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 005/2025 e Dispensa de Licitação nº 001/2025, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: ORACINA MOTTA COMERCIO DE PEÇAS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 19.872.397/0001-30

ENDEREÇO: Rua Tapera, 409, Conj. 03, Bairro Fey, Carazinho/RS

OBJETO:

Item	Descrição das peças e Serviços	Unidade	Quantia	R\$ Unitário
1	Conserto e recuperação da Bomba de Alta (código NCM 84133090) do Rolo Compactador marca Caterpillar CS 56	Serviço	1	8.890,00
	Conserto e recuperação das Unidades Injetoras (06 Bicos) (código NCM 84099969) do Rolo Compactador marca Caterpillar CS 56	Serviço	1	20.520,00
	Serviços de Mão de Obra e deslocamento para instalar as peças no equipamento, fazer ajustes gerais, testes gerais de funcionamento do Rolo Compactador marca Caterpillar CS 56	Serviço	1	1.600,00

OBS1: Todos os componentes a serem recuperados/concertados são Standart (originais de fábrica) de modo que permitem o seu recondicionamento.

OBS2: Os serviços de manutenção/recondicionamento das peças e os serviços de mão de obra deverão ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da conclusão dos serviços e entrega do bem (máquina) para uso pelo Município.

Valor global: R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais), para a totalidade dos serviços.

Vigência Contratual: 20 (vinte) dias a contar da assinatura de contrato.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

04	- Sec. Mun. de Obras, Serv. Urb., Viação e Trânsito
0403 26 782 0537 2091	- Manutenção Frota Municipal
3390.30.00.00.00.00	- Material de Consumo
3390.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 22 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal